

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 20 (VINTE) DE NOVEMBRO DE 2014, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE DO DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, MAURO ALENCAR DE BARROS E ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES.

EXPEDIENTE

ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** e **Ofício nº 139/2014-GAB**, de 17 de novembro de 2014 (Protocolos nºs 138109/2014 e 138078/2014), do Exmº Sr. Dr. Waldemiro de Araújo Lima Neto, Juiz de Direito do Juizado Especial da Comarca de Vitória de Santo Antão. **Solicita** autorização para se ausentar da Comarca de 26 a 28 de novembro de 2014, com o escopo de participar do XXXVI FONAJE FÓRUM NACIONAL DE JUIZADOS ESPECIAIS, em Belém do Pará, consoante indicação do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail** de 12 de novembro de 2014 (Protocolo nº 136901/2014), do Exmº Sr. Dr. Cícero Bittencourt de Magalhães, Juiz de Direito da 2ª Vara Regional de Execuções Penais da Comarca da Capital. **Solicita** autorização para se ausentar da Comarca nos dias 27 e 28 de novembro de 2014, para participar, na condição de atleta, do Torneio Nacional de Magistrados da AMB, na cidade de Itaparica na Bahia. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **E-mail** de 17 de novembro de 2014 (Protocolo nº 138007/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Cíntia Daniela Bezerra de Albuquerque, Juíza de Direito Titular da 17^a Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **Requer** autorização para ausentar-se do expediente forense, nos dias 20 e 21 de novembro do corrente ano, a fim de participar do curso “Direito da Informática e Telecomunicações”, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **E-mail** de 17 de novembro de 2014 (Protocolo nº 138156/2014), do Exm^o Sr. Dr. Caio Neto de Jomael Oliveira Freire, Juiz de Direito da Comarca de Pedra. **Comunica** que se encontrará ausente da Comarca nos dias 20 e 21 de novembro de 2014, a fim de participar da IV Jornada Pernambucana, a ser realizada na cidade de Caruaru, “Encontro de Capacitação de Operadores da Área da Infância e Juventude e Preparação e Habilitação de Pretendentes à Adoção”, atendendo à convocação da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Petição** de 03 de novembro de 2014 (Protocolo nº 133045/2014), do Exm^o Sr. Dr. Rafael José de Menezes, Juiz de Direito da 26^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **Informa** que estará ausente da Comarca entre os dias 10 a 14 do corrente, para participar da Assembleia da União Internacional dos Magistrados, que vai ocorrer em Foz do Iguaçu, no Paraná. Informa que a natureza de sua participação representando a magistratura brasileira se deve à sua condição de Diretor Internacional da AMB. **Informa, ainda, que sua viagem não trará custo ao TJPE**, pois estará viajando as expensas da AMB. Pede anotação desta ausência em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, sem ônus para o Poder Judiciário, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **Requerimento** de 13 de novembro de 2014 (Protocolo nº 137210/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Dulceana Maciel de Oliveira, Juíza de Direito Substituta em exercício na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Requer** autorização para ausentar-se daquela Vara da Infância e Juventude de Jaboatão dos Guararapes, em virtude de participação no curso de aperfeiçoamento de magistrados “Direito da Informática e Telecomunicações”, que será realizado

entre os dias 20 e 21 de novembro do corrente ano, no auditório do Fórum do Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **E-mail** de 13 de novembro de 2014 (Protocolo nº 137342/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Maria do Rosário Monteiro Pimentel de Souza, Juíza de Direito Substituta em exercício na 29^a Vara Cível da Comarca da Capital. **Comunica** que teve sua inscrição no curso “Direito de Informática e Telecomunicações” deferida, o qual será ministrado nos dias 20 e 21 do mês em curso, no Fórum Rodolfo Aureliano, na Capital, razão pela qual deixará de comparecer ao expediente integral nos dias referidos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **E-mail** de 17 de novembro de 2014 (Protocolo nº 138241/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Blanche Maymone Pontes Matos, Juíza de Direito da 7^a Vara Criminal da Comarca da Capital. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense nos dias 20 e 21 do corrente mês, a fim de participar do curso de aperfeiçoamento de magistrados “Direito de Informática e Telecomunicações”, pela Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **E-mail** de 17 de novembro de 2014 (Protocolo nº 13895/2014), do Exm^o Sr. Dr. Ivanhoé Holanda Félix, Juiz de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Palmares. **Solicita** autorização para se ausentar nos próximos dias 20 e 21 de novembro de 2014, com o escopo de participar do curso “Direito da Informática e Telecomunicações”, promovido pela Escola Judicial, a se realizar no Fórum do Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

10-) **E-mail** de 18 de novembro de 2014 (Protocolo nº 138944/2014), do Exm^o Sr. Dr. Hauler dos Santos Fonseca, Juiz de Direito da 2^a Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Requer** autorização para se ausentar da Comarca nos próximos dias 20 e 21 de novembro de 2014, para participação, junto à Escola Judicial, do Curso “Direito da Informática e Telecomunicações”. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

11-) **E-mail** de 14 de novembro de 2014 (Protocolo nº 138957/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Sílvia Maria de Lima Oliveira, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **Comunica** sua ausência daquela Vara da Fazenda Pública da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, nos dias 20 e 21 do corrente mês e ano, por ocasião de participação no Curso “Direito da Informática e Telecomunicações”, através da ENFAM, na Comarca da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

12-) **E-mail** de 18 de novembro de 2014 (Protocolo nº 138932/2014), do Exm^o Sr. Dr. Sérgio José Vieira Lopes, Juiz de Direito do 4^o JEC da Comarca da Capital. **Comunica** sua ausência ao expediente forense no dia 21/11/2014, para participar do Encontro dos Juizados Especiais do TJDF, em Brasília, onde apresentará a experiência do PJe dos Juizados do TJPE, por indicação da Coordenação dos Juizados ao responder a convite da Escola de Administração Judiciária do TJDF, **SEM ÔNUS PARA O TJPE**, conforme cópia de e-mail anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, sem ônus para o Poder Judiciário, anotando-se no banco de dados”**.

13-) **E-mail** de 18 de novembro de 2014 (Protocolo nº 139596/2014), do Exm^o Sr. Dr. José Gonçalves de Alencar, Juiz de Direito da Comarca de Parnamirim. **Solicita** autorização para se ausentar do exercício de suas atribuições nos dias 27 e 28 de novembro de 2014, com a finalidade de participar da 4^a Jornada Pernambucana: “Encontro de Capacitação de Operadores da Área da Infância e Juventude”, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de novembro de 2014, no Auditório da Câmara Municipal dos Vereadores de Serra Talhada - PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

14-) **E-mail** de 13 de novembro de 2014 (Protocolo nº 137010/2014), do Exm^o Sr. Dr. Lúcio Grassi de Gouveia, Juiz de Direito da 1^a Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Comarca da Capital. **Comunica** ausência da Comarca face necessidade de deslocamento a Petrolina para participar de Simpósio da ANNEP sobre o Projeto do Novo CPC, nos dias 13 e 14 de novembro de 2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

15-) **Ofício nº 2014.0875.005191**, de 19 de novembro de 2014 (Protocolo nº 139690/2014), do Exmº Sr. Dr. Hugo Vinícius Castro Jiménez, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Belo Jardim. **Informa** sua ausência das sessões dos dias 20 e 21 de novembro de 2014, quando participará do Curso “Direito de Informática e Telecomunicações”, em Recife e da “Jornada da Infância e Juventude”, nos dias 27 e 28 de novembro de 2014, em Serra Talhada. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação das ausências ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

16-) **Ofício s/nº**, de 19 de novembro de 2014 (Protocolo nº 139637/2014), da Exmª Srª Drª Crystiane Maria do Nascimento Rocha, Juíza de Direito Substituta em exercício nas 3ª e 4ª Varas Cíveis da Comarca da Capital. **Solicita** permissão para se ausentar do expediente forense nos dias 20 e 21 de novembro de 2014, com o fito de participar do “Congresso de Direito da Informática e das Telecomunicações”. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

17-) **E-mail** de 19 de novembro de 2014 (Protocolo nº 140000/2014), do Exmº Sr. Dr. Alexandre Pinto Albuquerque, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Olinda. **Requer** autorização para participar do curso “Direito da Informática e Telecomunicações”, destinado ao aperfeiçoamento profissional de magistrados, a ser realizado nos dias 20 e 21 de novembro de 2014, no Auditório do Fórum Rodolfo Aureliano. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

18-) **E-mail** de 19 de novembro de 2014 (Protocolo nº 140030/2014), do Exmº Sr. Dr. Heraldo José dos Santos, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Idoso da Comarca da Capital. **Comunica** sua participação no curso “Direito da Informática e Telecomunicações”, a ser ministrado pela Escola Judicial de Pernambuco, nos próximos dias 20 e 21 de novembro de 2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

19-) **E-mail** de 19 de novembro de 2014 (Protocolo nº 140026/2014), do Exmº Sr. Dr. Marcos Nery de Azevedo, Juiz de Direito do 21º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **Comunica** sua participação no curso “Direito da Informática e Telecomunicações”, destinado ao

aperfeiçoamento profissional de Magistrados, a ser realizado no Auditório do Fórum Des. Rodolfo Aureliano, Recife-PE, nos dias 20 e 21 de novembro do corrente ano. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO:
AUSÊNCIA PARTICULAR

1-) **E-mail** de 18 de novembro de 2014 (Protocolo nº 138952/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Michelle Duque de Miranda, Juíza de Direito Substituta em exercício na 13^a Vara Cível da Comarca da Capital. **Requer** licença para acompanhar seu filho menor em tratamento de saúde, no período de 08.12 a 10.12.2014, no Estado de São Paulo, mediante comprovação posterior, quando do retorno da viagem. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO:
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

1-) **Ofício nº 06/2014-GAB**, de 13 de novembro de 2014 (Protocolos nºs 137216/2014 e 137218/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Dulceana Maciel de Oliveira, Juíza de Direito Substituta em exercício na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia do atestado médico comprovando a razão de sua ausência ao expediente forense no dia 07 de novembro de 2014, conforme informado no ofício nº 04/2014-GAB. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

2-) **Ofícios nºs 34/2014-GJ e 35/2014-GJ**, de 17 de novembro de 2014 (Protocolos nºs 138236/2014 e 138419/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Luciana Maranhão, Juíza de Direito da 1^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda. Comunica sua ausência do expediente forense no dia 14 de novembro de 2014, em razão de acompanhamento médico de seu filho menor, conforme atestado médico anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 108/2014**, de 17 de setembro de 2014 (Protocolo nº 134171/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Roberta Barcala Baptista Coutinho, Juíza de Direito da Comarca de Barreiros. Encaminha

o atestado médico, para fins de justificar sua ausência da Comarca nos dias 10 e 11 de setembro de 2014, para acompanhar pessoa da sua família em tratamento de saúde. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício s/nº**, de 17 de novembro de 2014 (Protocolo nº 138158/2014), do Exmº Sr. Dr. Evaní Estevão Barros, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmares. Participa que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para presidir o Processo nº __. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício nº 2014.0913.003803**, de 07 de novembro de 2014 (Protocolo nº 137840/2014), do Exmº Sr. Dr. Glacidelson Antônio da Silva, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Garanhuns. Informa que o Processo nº __, não foi localizado, que tem como partes: __ e o __, remetido em carga para a Procuradoria Federal do INSS em 23/07/2014, conforme documentos anexos, para providências que entender cabíveis. **“Considerando a informação de que os autos já foram devolvidos, decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar o arquivamento do presente expediente, por perda de objeto.”**

2-) **Ofício nº 2014.0134.005859**, de 12 de novembro de 2014 (Protocolo nº 137981/2014), do Exmº Sr. Dr. Aubry de Lima Barros Filho, Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal dos Feitos Relativos a Entorpecentes da Comarca da Capital. Ante o teor do Ofício-Circular nº 35/2014-CGJPE, informa a ausência injustificada da Defensoria Pública na audiência de Instrução e Julgamento referente ao Processo nº __, designada para o dia 05 de novembro de 2014, às 15h. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

3-) **Ofício nº 2014.0125.006959-1ª V.J.**, de 14 de novembro de 2014 (Protocolo nº 138222/2014), da Exmª Srª Drª Fernanda Moura de Carvalho, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Envia cópia da Ata do Julgamento daquela 1ª Vara do Tribunal do Júri, no intuito de informar da não realização da Sessão do Júri, em razão da ausência da Defensoria Pública, previamente intimada do ato nos autos do Processo nº ____, conforme cópia da Deliberação anexa. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

4-) **E-mail** de 19 de novembro de 2014 (Protocolo nº 139631/2014), do Exmº Sr. Dr. Antonio Carlos dos Santos, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão. Encaminha Ata do Júri não realizado, no dia 11 de novembro de 2014, às 9h36, naquela Comarca, face à ausência da Defensoria Pública. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

5-) **Ofício nº 2014.0013.006212**, de 12 de novembro de 2014 (Protocolo nº 140027/2014), do Exmº Sr. Dr. Walmir Ferreira Leite, Juiz de Direito Substituto em exercício na 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica que a Sessão de Julgamento designada para o dia 05/11/2014, pelas 9h30, referente ao Processo nº ____, de réu preso, deixou de se realizar face à ausência de Promotor de Justiça. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas**

competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

6-) **Ofício nº 2014.0013.006204**, de 12 de novembro de 2014 (Protocolo nº 140142/2014), do Exmº Sr. Dr. Pedro Odilon de Alencar Luz, Juiz de Direito da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica que a Sessão de Julgamento designada para o dia 10/11/2014, pelas 9h, referente ao Processo nº ..., de réu preso e incluso na Meta 2 do CNJ, deixou de se realizar face à ausência de Promotor de Justiça. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

7-) **Ofício nº 2014.0013.005929**, de 30 de outubro de 2014 (Protocolo nº 140141/2014), do Exmº Sr. Dr. Pedro Odilon de Alencar Luz, Juiz de Direito da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica que, de acordo com o Provimento nº 04/2010 da CGJ, que a Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 10/10/2014, às 14h, referente ao Processo nº ..., deixou de se realizar, face às ausências dos representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, embora devidamente cientificados do referido ato. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

8-) **Ofício nº 2014.0013.005878**, de 29 de outubro de 2014 (Protocolo nº 140140/2014), do Exmº Sr. Dr. Abérides Nicéas de Albuquerque Filho, Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica que a Sessão de Julgamento designada para o dia 29/10/2014, pelas 9h, referente ao Processo nº ..., deixou de se realizar face à ausência de Defensor Público. **“O Conselho da Magistratura registrou**

preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

9-) **Ofício nº 2014.0013.005763**, de 21 de outubro de 2014 (Protocolo nº 140137/2014), do Exmº Sr. Dr. Abérides Nicéas de Albuquerque Filho, Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica que a Sessão de Julgamento designada para o dia 21/10/2014, pelas 9h, referente ao Processo nº ..., deixou de se realizar face às **ausências de Promotor de Justiça e dos Defensores Públicos**. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

10-) **Ofício nº 2014.0013.005606**, de 14 de outubro de 2014 (Protocolo nº 140133/2014), do Exmº Sr. Dr. Pedro Odilon de Alencar Luz, Juiz de Direito da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica que a Sessão de Julgamento designada para o dia 14/10/2014, pelas 9h, referente ao Processo nº ..., deixou de se realizar face às **ausências do Promotor de Justiça e do Defensor Público**. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

11-) **Ofício nº 2014.0013.005674**, de 16 de outubro de 2014 (Protocolo nº 140129/2014), do Exmº Sr. Dr. Abérides Nicéas de Albuquerque Filho, Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica que a Sessão de Julgamento designada para o dia 16/10/2014, pelas 9h, referente ao Processo nº ..., deixou de se realizar face às ausências do Promotor de Justiça e do Defensor Público. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

12-) **Ofício nº 2014.0013.006215**, de 12 de novembro de 2014 (Protocolo nº 140144/2014), do Exmº Sr. Dr. Walmir Ferreira Leite, Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica que a Sessão de Julgamento designada para o dia 06/11/2014, pelas 9h30, referente ao Processo nº ..., deixou de se realizar face à ausência do Promotor de Justiça. Ressalta a reiterada ausência de Promotor de Justiça às sessões de Julgamento, desde o mês passado, fato já comunicado através de ofícios a esse órgão. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

Recife, 20 de novembro de 2014.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária